

## Divulgação de Portaria Municipal FR/2023 Fiscalização de Receitas – Exercício 2023

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 1º da [Resolução nº 133/2020](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que em **08/12/2022** foi disponibilizada oficialmente a Portaria FR/2022 – Municipal, com os demonstrativos de periodicidade anual e bimestral, em conformidade com os regramentos contábeis, válidos para o **exercício de 2023**.

Os leiautes para consulta e testes dos arquivos encontram-se disponíveis no Portal do Jurisdicionado e-Contas, menu “[Modelos](#)”. Os prazos de envio podem ser acessados no menu “[Prazos](#)”.

As solicitações de esclarecimentos ou dúvidas devem ser formalizadas exclusivamente pelo “Jurisdicionado”, devidamente cadastrado no Sistema e-CJUR, nos termos da [Resolução TCE/MS nº 65/2017](#) e encaminhadas no e-mail [atendimento@tce.ms.gov.br](mailto:atendimento@tce.ms.gov.br) contendo a descrição detalhada da ocorrência ou do assunto para o qual necessita esclarecimento, arquivos “.xml” e telas do sistema, conforme o caso.

**Eduardo dos Santos Dionizio**

Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 3294](#) do dia 09 de dezembro de 2022.